

ATO Nº 4.828/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 247652/2015, e em face do Mandado de Segurança nº 61644/2015 - CLASSE CNJ - 120 - COMARCA CAPITAL - TJMT, resolve tornar sem efeito o Ato nº 2.747/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de abril de 2015, bem como reintegrar ao serviço público estadual o Sr. JOÃO CARLOS DE LARA, portador da Cédula de Identidade nº 267942 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 460.647.021-68, no cargo de Agente do Sistema Prisional, a partir de 19 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39a55511

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar